

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**Hospital Universitário Onofre Lopes**

# **Boletim de Serviço**

*Nº 263, 22 de setembro de 2021*

Ministério da  
**Educação**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL**

Av. Nilo Peçanha, 620 - Petrópolis

CEP: 59.012-300 | Natal/RN

Telefone: (84) 3342-5000 | Site: huol-ufrn.ebserh.gov.br

**MILTON RIBEIRO**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**STENIO GOMES DA SILVEIRA**

Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes

**MAURO HIROSHI HORIE**

Gerente Administrativo

**ELIO JOSÉ SILVEIRA DA SILVA BARRETO**

Gerente de Atenção à Saúde

**CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE ARAUJO**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

|                                                      |    |
|------------------------------------------------------|----|
| SUPERINTENDÊNCIA .....                               | 4  |
| REPUBLICAÇÃO .....                                   | 4  |
| PORTARIA-SEI Nº 292, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021 ..... | 4  |
| DESIGNAÇÕES .....                                    | 4  |
| PORTARIA-SEI Nº 297, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021 ..... | 4  |
| PORTARIA-SEI Nº 298, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021 ..... | 5  |
| PORTARIA-SEI Nº 299, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021 ..... | 6  |
| PORTARIA-SEI Nº 300, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021 ..... | 7  |
| PORTARIA-SEI Nº 301, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021 ..... | 7  |
| PORTARIA-SEI Nº 302, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021 ..... | 8  |
| PORTARIA-SEI Nº 303, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021 ..... | 8  |
| PORTARIA-SEI Nº 304, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021 ..... | 9  |
| PORTARIA-SEI Nº 305, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021 ..... | 10 |
| PORTARIA-SEI Nº 306, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021 ..... | 10 |
| PORTARIA-SEI Nº 307, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021 ..... | 11 |
| PORTARIA-SEI Nº 308, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021 ..... | 12 |
| PORTARIA-SEI Nº 309, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021 ..... | 13 |
| PORTARIA-SEI Nº 310, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021 ..... | 15 |
| PORTARIA-SEI Nº 311, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021 ..... | 17 |
| PORTARIA-SEI Nº 312, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021 ..... | 18 |
| PORTARIA-SEI Nº 313, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021 ..... | 19 |
| PORTARIA-SEI Nº 314, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021 ..... | 20 |
| PORTARIA-SEI Nº 317, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 ..... | 20 |
| GERÊNCIA ADMINISTRATIVA .....                        | 22 |
| PORTARIA-SEI Nº 32, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021 .....  | 22 |
| PORTARIA-SEI Nº 33, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021 .....  | 22 |
| PORTARIA-SEI Nº 34, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021 .....  | 23 |
| PORTARIA-SEI Nº 36, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021 .....  | 23 |
| PORTARIA-SEI Nº 37, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021 .....  | 24 |
| DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS .....                   | 25 |
| PORTARIA-SEI Nº 145, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021 ..... | 25 |
| PORTARIA-SEI Nº 146, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021 ..... | 25 |
| PORTARIA-SEI Nº 147, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021 ..... | 25 |
| PORTARIA-SEI Nº 148, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021 ..... | 26 |
| PORTARIA-SEI Nº 149, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021 ..... | 26 |

## **SUPERINTENDÊNCIA**

### **REPUBLICAÇÃO**

#### **PORTARIA-SEI Nº 292, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08/2019 – EBSERH, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Designar o colaborador José Ivo de Andrade Câmara, matrícula nº SIAPE 1012607, CPF 07X.XXX.XXX-74, como Agente de Licitação para realização de procedimentos licitatórios deste Hospital Universitário, na modalidade de pregão, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da publicação deste ato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

### **DESIGNAÇÕES**

#### **PORTARIA-SEI Nº 297, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016; e,

Considerando os termos do processo nº: 23526.016703/2021-69

Resolve:

Art. 1º Designar Camila De Souza Soares , matrícula SIAPE: 3242281; Lidiane Cristina Souza da Silva, matrícula SIAPE: 2236880; Ewerton Pereira do Nascimento, matrícula SIAPE: 2203823; Márcia Medeiros Costa, matrícula SIAPE: 2158940 e José Ivo de Andrade Câmara, matrícula SIAPE: 1012607 para, sob a presidência da primeira, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é a Aquisição de Material Médico-Hospitalar de uso geral (bolsa de ostomia, compressa operatória, fraldas, luvas e outros) (Parte III)

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de planejamento da contratação. Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu exaurimento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

#### **PORTARIA-SEI Nº 298, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – Ebserh, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019; Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviço nº 426 de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016,

Resolve:

Art. 1º Designar Rodrigo Queiroz de Lima, matrícula SIAPE: 1636623; Ewerton Pereira do Nascimento, matrícula SIAPE: 2203823; Gabriela Medeiros Araújo, matrícula SIAPE: 1064064, para constituírem Equipe Técnica com o objetivo de emitir pareceres no processo licitatório nº 61/2021, que trata da aquisição de reagentes para contagem hematológica em sistema de automação.

Art.2º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço Ebserh/Huol.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

**PORTARIA-SEI Nº 299, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016; e,

Considerando os termos do processo nº: 23526.017361/2021-02

Resolve:

Art. 1º Designar Camila De Souza Soares , matrícula SIAPE: 3242281; Lidiane Cristina Souza da Silva, matrícula SIAPE: 2236880; Ewerton Pereira do Nascimento, matrícula SIAPE: 2203823; Márcia Medeiros Costa, matrícula SIAPE: 2158940; Rafael Cavalcanti Contreras, matrícula SIAPE: 1980480 e José Ivo de Andrade Câmara, matrícula SIAPE: 1012607 para, sob a presidência da primeira, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é a Aquisição de Material Médico-Hospitalar de uso geral (punção, perfusão, cateteres, equipamentos, espirometria e outros), com comodato de equipamento.

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de planejamento da contratação. Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu exaurimento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**

Superintendente

**PORTARIA-SEI Nº 300, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir equipe para condução do processo de chamamento público, sob a coordenação da primeira, com vistas à aquisição de medicamento furosemida (10mg/mL) - 2mL, a fim de atender às necessidades do HUOL;

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- a) Mônica Cabral do Monte, matrícula SIAPE 1957570;
- b) Carlos Leonardo Maciel de Araújo, matrícula SIAPE 1636623;
- c) Lidiane Cristina Souza da Silva, matrícula SIAPE 2236880.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

**PORTARIA-SEI Nº 301, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016; e,

Considerando os termos do processo nº: 23526.015236/2021-50,

Resolve:

Art. 1º Designar Danilo Duarte de Moura , matricula SIAPE: 2173415; Luís Everaldo Pontes da Silva, matrícula SIAPE: 2150098; José Aurélio de Amorim, matrícula SIAPE: 2367059 e José

Talles da Silva, matrícula SIAPE: 2159111, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é à aquisição de produtos do grupo de Material para manutenção de bens imóveis (3024).

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de planejamento da contratação. Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu esgotamento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

#### **PORTARIA-SEI Nº 302, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Designar Adriana Fernanda dos Santos Pereira, assistente administrativa - matrícula nº 2175281, para substituir Ana Karla de Sousa Severo, ouvidora, no período de 20/09 a 04/10/2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

#### **PORTARIA-SEI Nº 303, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – Ebserh, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviço nº 426 de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016,

Resolve:

Art. 1º Designar Allexandre de Saboya Pereira, matrícula Siape: 2148351, Eduardo Melo De Lacerda, matrícula Siape: 2272006, para constituírem Equipe Técnica com o objetivo de emitir pareceres nos processos licitatórios para aquisição de insumos e equipamentos de tecnologia.

Art.2º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço Ebserh/Huol.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

#### **PORTARIA-SEI Nº 304, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – Ebserh, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019; Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviço nº 426 de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016,

Resolve:

Art. 1º Designar Quezia Fonseca de medonça, matrícula SIAPE: 3136945; Simone Ferreira Montenegro de Cerquerira, matrícula SIAPE: 1188362 e Amanda de Conceição Leão Mendes, matrícula SIAPE: 1849152, para constituírem Equipe Técnica com o objetivo de emitir pareceres nos processos licitatórios para aquisições de dietas para nutrição enteral e fórmulas infantis.

Art.2º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço Ebserh/Huol.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

**PORTARIA-SEI Nº 305, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08/2019 – EBSERH, de 09 de janeiro de 2019; e,

Considerando a fase 3 do Guia de Desdobramento Estratégico - Acompanhamento e Controle ([6990042](#)), o Plano Diretor Estratégico 2021-2023 do hospital ([10887607](#)) e o Termo de Abertura de Projeto ([11165165](#)) constando a ciência do gerente do projeto responsável pela condução da iniciativa 2.01 prevista no PDE vigente, solicito a Vossa Senhoria a elaboração de portaria conforme os termos abaixo:

Resolve:

Art 1. Designar Eduardo Rodrigo da Silva Marques, matrícula 189\*\*\*\*, como Gerente do Projeto “Atualização do AGHU para a versão estável mais recente”, código 4.01, que compõe o Plano Diretor Estratégico 2021-2023 do Hospital Universitário Onofre Lopes.

Art 2. Compete ao Gerente de Projetos, entre outras responsabilidades:

- a) Conduzir o projeto, acompanhando o andamento das atividades e coordenando sua execução;
- b) subsidiar validação de atividades concluídas conforme fluxo pré-estabelecido;
- c) coordenar os recursos humanos relacionados ao projeto, negociando a montagem das equipes com os gerentes de suas determinadas áreas;
- d) monitorar os indicadores de apoio ao projeto e divulgá-los por meio de relatórios periódicos conforme fluxo pré-estabelecido ;
- e) manter o cronograma atualizado semanalmente para fins de alinhamento da linha de base do projeto para controle da Sede;
- f) garantir o controle do escopo do projeto por meio de aprovação de mudanças conforme fluxo pré-estabelecido;
- g) cumprir todas as tarefas destinadas ao Gerente do Projeto nas datas pré-estabelecidas ou antecipadamente.

Art. 3 Esta portaria deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL e, terá vigência até 30 de novembro de 2023, sem possibilidade de prorrogação.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

**PORTARIA-SEI Nº 306, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela

Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08/2019 – EBSEH, de 09 de janeiro de 2019; e,

Considerando a fase 3 do Guia de Desdobramento Estratégico - Acompanhamento e Controle ([6990042](#)), o Plano Diretor Estratégico 2021-2023 do hospital ([10887607](#)) e o Termo de Abertura de Projeto ([11165165](#)) constando a ciência do gerente do projeto responsável pela condução da iniciativa 2.01 prevista no PDE vigente, solicito a Vossa Senhoria a elaboração de portaria conforme os termos abaixo:

Resolve:

Art 1. Rafael Wagner Alves de Amorim, Analista Administrativo - Administrador, matrícula 1673687, como Gerente do Projeto “Implementação de Boas Práticas para Monitoramento da Execução do PDE 2021-2023”, código 2.01, que compõe o Plano Diretor Estratégico 2021-2023 do Hospital Universitário Onofre Lopes.

Art 2. Compete ao Gerente de Projetos, entre outras responsabilidades:

- a) Conduzir o projeto, acompanhando o andamento das atividades e coordenando sua execução;
- b) subsidiar validação de atividades concluídas conforme fluxo pré-estabelecido;
- c) coordenar os recursos humanos relacionados ao projeto, negociando a montagem das equipes com os gerentes de suas determinadas áreas;
- d) monitorar os indicadores de apoio ao projeto e divulgá-los por meio de relatórios periódicos conforme fluxo pré-estabelecido ;
- e) manter o cronograma atualizado semanalmente para fins de alinhamento da linha de base do projeto para controle da Sede;
- f) garantir o controle do escopo do projeto por meio de aprovação de mudanças conforme fluxo pré-estabelecido;
- g) cumprir todas as tarefas destinadas ao Gerente do Projeto nas datas pré-estabelecidas ou antecipadamente.

Art. 3 Esta portaria deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL e, terá vigência até 30 de novembro de 2023, sem possibilidade de prorrogação.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

**PORTARIA-SEI Nº 307, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de

2015, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria n º 08/2019 – EBSERH, de 09 de janeiro de 2019; e,

Considerando a fase 3 do Guia de Desdobramento Estratégico - Acompanhamento e Controle ([6990042](#)), o Plano Diretor Estratégico 2021-2023 do hospital ([10887607](#)) e o Termo de Abertura de Projeto ([11165165](#)) constando a ciência do gerente do projeto responsável pela condução da iniciativa 2.01 prevista no PDE vigente, solicito a Vossa Senhoria a elaboração de portaria conforme os termos abaixo:

Resolve:

Art 1. Designar Elaine Lira Medeiros, médica, matrícula 1171406, como Gerente do Projeto “Implementação de controles e monitoramento das vagas de estágio supervisionado requisitadas pela universidade junto ao hospital”, código 1.021, que compõe o Plano Diretor Estratégico 2021-2023 do Hospital Universitário Onofre Lopes.

Art 2. Compete ao Gerente de Projetos, entre outras responsabilidades:

- a) Conduzir o projeto, acompanhando o andamento das atividades e coordenando sua execução;
- b) subsidiar validação de atividades concluídas conforme fluxo pré-estabelecido;
- c) coordenar os recursos humanos relacionados ao projeto, negociando a montagem das equipes com os gerentes de suas determinadas áreas;
- d) monitorar os indicadores de apoio ao projeto e divulgá-los por meio de relatórios periódicos conforme fluxo pré-estabelecido ;
- e) manter o cronograma atualizado semanalmente para fins de alinhamento da linha de base do projeto para controle da Sede;
- f) garantir o controle do escopo do projeto por meio de aprovação de mudanças conforme fluxo pré-estabelecido;
- g) cumprir todas as tarefas destinadas ao Gerente do Projeto nas datas pré-estabelecidas ou antecipadamente.

Art. 3 Esta portaria deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL e, terá vigência até 30 de novembro de 2023, sem possibilidade de prorrogação.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

#### **PORTARIA-SEI Nº 308, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria n º 08/2019 – EBSERH, de 09 de janeiro de 2019; e,

Considerando a fase 3 do Guia de Desdobramento Estratégico - Acompanhamento e Controle ([6990042](#)), o Plano Diretor Estratégico 2021-2023 do hospital ([10887607](#)) e o Termo de Abertura de Projeto ([11165165](#)) constando a ciência do gerente do projeto responsável pela condução da iniciativa 2.01 prevista no PDE vigente, solicito a Vossa Senhoria a elaboração de portaria conforme os termos abaixo:

Resolve:

Art 1. Designar Carla Picanço Pereira, chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoas, matrícula xxxx177, como Gerente do Projeto “Implementação do Plano de Capacitação Obrigatória no PDC”, código 5.01, que compõe o Plano Diretor Estratégico 2021-2023 do Hospital Universitário Onofre Lopes.

Art 2. Compete ao Gerente de Projetos, entre outras responsabilidades:

Conduzir o projeto, acompanhando o andamento das atividades e coordenando sua execução;

subsidiar validação de atividades concluídas conforme fluxo pré-estabelecido;

coordenar os recursos humanos relacionados ao projeto, negociando a montagem das equipes com os gerentes de suas determinadas áreas;

monitorar os indicadores de apoio ao projeto e divulgá-los por meio de relatórios periódicos conforme fluxo pré-estabelecido ;

manter o cronograma atualizado semanalmente para fins de alinhamento da linha de base do projeto para controle da Sede;

garantir o controle do escopo do projeto por meio de aprovação de mudanças conforme fluxo pré-estabelecido;

cumprir todas as tarefas destinadas ao Gerente do Projeto nas datas pré-estabelecidas ou antecipadamente.

Art. 3 Esta portaria deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL e, terá vigência até 30 de novembro de 2023, sem possibilidade de prorrogação.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

#### **PORTARIA-SEI Nº 309, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08/2019 – EBSEH, de 09 de janeiro de 2019; e,

Considerando a necessidade de se implementar parâmetros e diretrizes das ações de Tecnologia da Informação e Comunicação alinhadas às estratégias organizacionais;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR o Comitê Gestor da Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC, no âmbito do Hospital Universitário Onofre Lopes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, de natureza deliberativa e caráter permanente.

§1º As estratégias de Tecnologia da Informação e Comunicação devem estar alinhadas ao Planejamento Estratégico do HUOL/UFRN, à Política de Segurança da Informação (POSIC) e em consonância com as estratégias da Administração Central da Ebserh.

Art. 2º O CGTIC/HUOL/UFRN-EBSERH terá sua composição com os seguintes membros:

- Superintendente;
- Gerente Administrativo;
- Gerente de Atenção à Saúde;
- Gerente de Ensino e Pesquisa;
- Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação;
- Chefe da Unidade de Planejamento.

§2º O CGTIC será presidido pelo superintendente desta unidade hospitalar e, em seus afastamentos ou impedimentos legais, pelo substituto designado.

§3º Os demais membros do Comitê, em seus afastamentos e impedimentos legais, serão representados por seus substitutos designados ou por outro representante formalmente designado como suplente.

Art. 3º A critério do Presidente do CGTIC, e quando for de interesse do Comitê, poderão participar extraordinariamente das reuniões do Comitê outros representantes da Ebserh, bem como instituições e profissionais de reconhecida capacidade técnica e administrativa na área de TIC.

Art. 4º Compete ao Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação:

Estabelecer as diretrizes estratégicas de planejamento, organização e execução das atividades e recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC);

Promover a integração entre as estratégias organizacionais e as estratégias da área de TI, estabelecendo diretrizes de planejamento, organização e execução das atividades e recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC);

Aprovar o Plano de Contingência de TIC;

Coordenar ações para elaboração, aprovação e divulgação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) do HUOL/UFRN;

Definir prioridades na formulação e execução de planos e projetos relacionados à TIC;

Aprovar planos de implantação de sistemas de informação e propostas de aquisições de soluções de TIC;  
Implementar o gerenciamento do processo de contratações de bens e serviços de TIC aderindo-o à Instrução Normativa Vigente;  
Formular, implementar e monitorar o processo de gestão de contratos de TIC;  
Zelar pela uniformidade e cumprimento das normas e políticas de TIC;  
Promover a racionalização do desenvolvimento e do uso dos recursos de TIC;  
Propor política de minimização dos riscos e do aumento no nível de segurança da informação;  
Propor projetos de capacitação e de treinamento para os usuários de TIC;

Art. 5º O regimento interno do CGTIC/HUOL definirá o detalhamento e o funcionamento do Comitê.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

**PORTARIA-SEI Nº 310, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – Ebserh, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08/2019 – Ebserh, de 09 de janeiro de 2019; e,

Considerando a necessidade de adequar as operações da Ebserh para conformidade com o disposto na Lei nº 13.709/2018, denominada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e na Instrução Normativa SGD-ME nº 117/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para apresentar proposta para viabilizar a transformação das farmácias satélites em estoques contábeis do Hospital Universitário Onofre Lopes (Huol).

Art. 2º Designar para compor a comissão, os colaboradores abaixo nominados com suas respectivas atribuições:

|                    |                                       |
|--------------------|---------------------------------------|
| <b>Presidente:</b> | <b>Euclides Pereira Flores Junior</b> |
|--------------------|---------------------------------------|

|                    |                                                                  |
|--------------------|------------------------------------------------------------------|
| Cargo:             | Chefe do Setor de Contabilidade                                  |
| Matrícula:         | 2085357                                                          |
| <b>Secretário:</b> | <b>João Paulo Teixeira da Silva</b>                              |
| Cargo:             | Analista Administrativo - Gestor Hospitalar                      |
| Matrícula:         | 3136425                                                          |
| <b>Membro:</b>     | <b>Amanda Rodrigues Camacho</b>                                  |
| Cargo:             | Chefe da Divisão Administrativa Financeira                       |
| Matrícula:         | 2169072                                                          |
| <b>Membro:</b>     | <b>Adolfo Rebouças Soares</b>                                    |
| Cargo:             | Chefe do Setor de Suprimentos                                    |
| Matrícula:         | 1224219                                                          |
| <b>Membro:</b>     | <b>Carlos Leonardo Maciel de Araújo</b>                          |
| Cargo:             | Chefe da Unidade de Abastecimento Farmacêutico                   |
| Matrícula:         | 1636623                                                          |
| <b>Membro:</b>     | <b>Eduardo Rodrigo da Silva Marques</b>                          |
| Cargo:             | Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação |
| Matrícula:         | 2897559                                                          |
| <b>Membro:</b>     | <b>Luciana Moreira Dantas Barreto</b>                            |
| Cargo:             | Farmacêutico                                                     |
| Matrícula:         | 1115115                                                          |
| <b>Membro:</b>     | <b>Davidson Rogério de Medeiros Florentino</b>                   |
| Cargo:             | Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar        |
| Matrícula:         | 1445612                                                          |
| <b>Membro:</b>     | <b>Valdjane Saldanha</b>                                         |
| Cargo:             | Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar                            |

|            |         |
|------------|---------|
| Matrícula: | 1516567 |
|------------|---------|

Art. 3º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, para atender ao que foi proposto no Artigo 1º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada em Boletim de Serviço.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

### **PORTARIA-SEI Nº 311, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016; e,

Considerando os termos do processo nº: 23526.017798/2021-38

Resolve:

Art. 1º Designar Camila De Souza Soares , matrícula SIAPE: 3242281; Lidiane Cristina Souza da Silva, matrícula SIAPE: 2236880, Ewerton Pereira do Nascimento, matrícula SIAPE: 2203823, Márcia Medeiros Costa, matrícula SIAPE: 215894, Mônica Cabral do Monte , matrícula SIAPE: 1957570, José Ivo de Andrade Câmara, matrícula SIAPE: 1012607 e Rafael Cavalcanti Contreras, matrícula SIAPE: 1980480 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é Aquisição de Material Médico-Hospitalar para as especialidades de Neurocirurgia e Otorrinolaringologia (fresas e lâminas de shaver), com comodato de equipamentos.

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de planejamento da contratação.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu exaurimento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

**PORTARIA-SEI Nº 312, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016; e,

Considerando os termos do processo nº: 23526.018033/2021-15

Resolve:

Art. 1º Designar Rafael Cavalcanti Contreras, matrícula SIAPE: 1980480, Gyuliano Rufino Aniceto, Matrícula/SIAPE: 3048073 e José Ivo de Andrade Câmara, matrícula SIAPE: 1012607 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é à contratação de serviço de manutenção corretiva e preventiva para Raios X Portáteis.

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de planejamento da contratação.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu exaurimento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

**PORTARIA-SEI Nº 313, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016; e,

Considerando os termos do processo nº: 23526.018036/2021-59

Resolve:

Art. 1º Designar Rafael Cavalcanti Contreras, matrícula SIAPE: 1980480, Gyuliano Rufino Aniceto, Matrícula/SIAPE: 3048073 e Myrna Albuquerque Fonseca , matrícula SIAPE: 350385 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é à Contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos oftalmológicos de marca Carl Zeiss.

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de planejamento da contratação. Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu exaurimento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

**PORTARIA-SEI Nº 314, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08/2019 – EBSEH, de 09 de janeiro de 2019; e,

Considerando os termos do processo nº: 23526.012213/2021-93,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar a Portaria-SEI nº 233, de 20 de julho de 2021, pelo período de 60 (trinta) dias, contados a partir, do término da vigência dessa Portaria.

Art. 2º Permanecerão inalterados e válidos os demais termos da Portaria acima mencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço da EBSEH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

**PORTARIA-SEI Nº 317, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016; e,

Considerando os termos do processo nº: 23526.019397/2021-12

Resolve:

Art. 1º Designar Lidiane Cristina Souza da Silva, matrícula SIAPE: 2236880, Camila De Souza Soares, matrícula SIAPE: 3242281; Ewerton Pereira do Nascimento, matrícula SIAPE: 2203823; Márcia Medeiros Costa, matrícula SIAPE: 215894, e Mônica Cabral do Monte, matrícula SIAPE: 1957570 e José Ivo de Andrade Câmara, matrícula SIAPE: 1012607 para, sob a presidência da

primeira, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é Aquisição de medicamento furosemida (10mg/mL) - 2mL.

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de planejamento da contratação. Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu exaurimento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

### **PORTARIA-SEI Nº 32, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021**

A Gerente Administrativa Substituta do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 098 - Ebserh, de 19 de março de 2021, publicada no Boletim nº 246, de 22 de março de 2021 e consoante o disposto no Art. 4º, inciso XXII, da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019; e,

Considerando as informações constantes no processo administrativo nº 23526.008490/2021-00, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, com sede na Rua Serra Negra, 78, Galpão 02, Praia do Morro, Grarapari - ES - CEP: 29.216-560, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.911.309/0001-52, a sanção administrativa de Multa, prevista no art. 15, alínea "b" do Termo de Referência, parte integrante do Edital do Pregão Eletrônico nº 56/2019-HUOL-UFRN/EBSERH, respaldadas, no artigo 83 da Lei nº 13.303/2016 e no artigo 112 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, com registro da sanção junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, em decorrência do descumprimento de norma contratual, conforme apurado por meio do Processo Administrativo acima citado.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da publicação.

**Suzana Tereza Araújo de Medeiros Campos**  
Gerente Administrativa Substituta

### **PORTARIA-SEI Nº 33, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021**

A Gerente Administrativa Substituta do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 098 - Ebserh, de 19 de março de 2021, publicada no Boletim nº 246, de 22 de março de 2021 e consoante o disposto no Art. 4º, inciso XXII, da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019; e,

Considerando as informações constantes do processo administrativo nº 23526.008531/2021-50, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, com sede na Rua R, 171, Lote Parque Montenegro II, Jose Walter, CEP 60.751-400, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.782.385/0001-40, a sanção administrativa de Multa, prevista no subitem 14.2.2 da Ata de Registro de Preços da Licitação Eletrônica nº 67/2020-HUOL-UFRN/EBSERH (14405679),

respaldadas no artigo 83 da Lei nº 13.303/2016 e no artigo 112 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, com registro da sanção junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, em decorrência do descumprimento de norma contratual, conforme apurado por meio do Processo Administrativo acima citado.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da publicação.

**Suzana Tereza Araújo de Medeiros Campos**  
Gerente Administrativa Substituta

**PORTARIA-SEI Nº 34, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021**

A Gerente Administrativa Substituta do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 098 - Ebserh, de 19 de março de 2021, publicada no Boletim nº 246, de 22 de março de 2021 e consoante o disposto no Art. 4º, inciso XXII, da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019; e,

Considerando as informações constantes no processo administrativo nº 23526.008606/2021-01, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa SEROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, com sede na Rua Viuva Graça, 65, Lote 8F Vila Alves, São Miguel, Seropédica-RJ - CEP: 23.893-700, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.596.733/0001-36, a sanção administrativa de Multa, prevista no subitem 14.2.2 do Termo de Referência, parte integrante do Edital do Pregão Eletrônico nº 67/2020-HUOL-UFRN/EBSERH, respaldadas no artigo 83 da Lei nº 13.303/2016 e no artigo 112 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, com registro da sanção junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, em decorrência do descumprimento de norma contratual, conforme apurado por meio do Processo Administrativo acima citado.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da publicação.

**Suzana Tereza Araújo de Medeiros Campos**  
Gerente Administrativa Substituta

**PORTARIA-SEI Nº 36, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021**

A Gerente Administrativa Substituta do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 098 - Ebserh, de 19 de março de 2021, publicada no Boletim nº 246, de 22 de março de 2021 e consoante o disposto no Art. 4º, inciso XXII, da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019; e,

Considerando as informações constantes no processo administrativo vo nº 23526.000699/2021-17, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede na RUA FRANCISCOFERDINANDO LOSINA - DE 70/71 AO FIM, 229, BELA VISTA, ERECHIM-RS, CEP: 99.794-168, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.043.834/0001-66, a sanção administrativa de Multa, prevista no art. 15, alínea "b" da Ata de Registro de Preços da Licitação Eletrônica nº 34/2020 - Huol - UFRN/Ebserh (14654471), respaldadas no artigo 83 da Lei nº 13.303/2016 e no artigo 112 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, com registro da sanção junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, em decorrência do descumprimento de norma contratual, conforme apurado por meio do Processo Administrativo acima citado.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da publicação.

**Suzana Tereza Araújo de Medeiros Campos**  
Gerente Administrativa Substituta

#### **PORTARIA-SEI Nº 37, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021**

A Gerente Administrativa Substituta do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 098 - Ebserh, de 19 de março de 2021, publicada no Boletim nº 246, de 22 de março de 2021 e consoante o disposto no Art. 4º, inciso XXII, da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019; e,

Considerando as informações constantes no processo administrativo vo nº 23526.004668/2021-35, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa PLACIDOS COMERCIAL LTDA, com sede na AV NILO PEÇANHA 20 - PRAIA DOSANJOS, ARRAIAL DO CABO/RJ, CEP 28930-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.132.196/0001-66, a sanção administrativa de multa, prevista no art. 16, alínea "b" da Ata de Registro de Preços da Licitação Eletrônica nº 57/2019 - Huol - UFRN/Ebserh (14390346), respaldada no artigo 83 da Lei nº 13.303/2016 e no artigo 112 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, com registro da sanção junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, em decorrência do descumprimento de norma contratual, conforme apurado por meio do Processo Administrativo acima citado.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da publicação.

**Suzana Tereza Araújo de Medeiros Campos**  
Gerente Administrativa Substituta

**DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA-SEI Nº 145, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas substituta do Hospital Universitário Onofre Lopes-Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar JULIANA ANDREIA CUNHA PESSOA DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº2169252, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, no período de 22 de setembro a 1 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

**Nathalia Cardoso Amorim Salvino De Almeida**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas Substituta

**PORTARIA-SEI Nº 146, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas substituta do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de ANGELA GONÇALVES COSTA, matrícula SIAPE nº1127200, Chefe da Unidade de Clínica Médica deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 30 de setembro a 2 de outubro de 2021, para participação no "GERO 2021", a ser realizado na modalidade on-line, com ônus limitado para a Ebserh, conforme Processo nº 23526.017229/2021-92.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

**Nathalia Cardoso Amorim Salvino De Almeida**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas Substituta

**PORTARIA-SEI Nº 147, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas substituta do Hospital Universitário Onofre Lopes-Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar LUANA AVELINO RATKIEVICIUS, matrícula SIAPE nº 3240398, substituto(a)

do cargo de Chefe da Unidade de Liquidação da Despesa do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, nos períodos de 23 a 24 de setembro e 27 de setembro a 11 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

**Nathalia Cardoso Amorim Salvino De Almeida**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas Substituta

**PORTARIA-SEI Nº 148, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas substituta do Hospital Universitário Onofre Lopes-Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar JOSE IVO DE ANDRADE CAMARA, matrícula Siape nº 1012607, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Administração do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, no período de 27 de setembro a 11 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

**Nathalia Cardoso Amorim Salvino De Almeida**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas Substituta

**PORTARIA-SEI Nº 149, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas substituta do Hospital Universitário Onofre Lopes-Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar WILAMES RAMALHO LUCENA, matrícula Siape nº 2237694, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Processamento de Materiais Esterelizados do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, no período de 20 a 29 de setembro de 2021.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

**Nathalia Cardoso Amorim Salvino De Almeida**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas Substituta